

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DA COVILHÃ



PLANO CONTINGÊNCIA CORONAVÍRUS 2019 nCoV

Covilhã – Março 2020

EDITAL



EDITAL

A Câmara Municipal da Covilhã (CMC), reunida em Grupo de Gestão do Plano de Contingência, analisou a evolução da situação relativa ao COVID-19, no Município da Covilhã, bem como as indicações expressas pela autoridade nacional de saúde e, tendo presente as medidas de prevenção que têm vindo a ser adotadas pelas diversas entidades públicas a nível nacional, importa definir medidas de proteção aos munícipes que contactam esta câmara municipal, bem como os colaboradores que nela exercem funções, atentos os últimos desenvolvimentos em matéria de propagação do COVID-19.

Independentemente do plano de contingência da Câmara Municipal da Covilhã aplicável às instalações e aos colaboradores do Município, a declaração de Pandemia pela OMS e as deliberações do conselho intermunicipal da CIMBSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e da Serra da Estrela e após reunião do Grupo de Gestão do Plano,

DETERMINO TEMPORARIAMENTE:

Encerramento ao público das instalações municipais nomeadamente:

- © **Edifício Paços do Concelho;**
- © **Balcão Único;**
- © **Urbanismo;**
- © **Serviço de Ação Social, Cultura e Educação;**
- © **Espaço “Tecer”;**
- © **Centro de Ativ’ldades;**
- © **Biblioteca Municipal;**
- © **Audatório Municipal;**
- © **Piscina Municipal;**
- © **Posto de Turismo;**
- © **Museus, Galerias de Arte/Exposição;**
- © **Complexo Desportivo da Covilhã (sala de ginástica e balneários);**

Com exceção das seguintes instalações:

- © **Mercado Municipal;**
- © **Central de Camionagem;**
- © **Silo-Autos Municipais;**
- © **Complexo Desportivo (espaços exteriores/ar livre);**
- © **Cemitério Municipal.**

- © **Limitação do acesso ao Condomínio Associativo aos dirigentes das coletividades e associações ali existentes;**
- © **Não obstante o encerramento do atendimento público presencial, os colaboradores permaneceram nos respetivos serviços, privilegiando-se o contacto via telefone, apresentação de requerimentos através do balcão único on-line e por via postal;**
- © **Cancelamento de iniciativas e eventos públicos promovidos pelo Município e a não prestação de apoios e concessão de licenças a eventos promovidos por entidades externas ao município;**
- © **Cancelamento das cedências já autorizadas e de novas cedências de transporte em viaturas municipais;**
- © **Reduzir ao mínimo indispensável as interações dos serviços municipais com entidades externas nomeadamente em deslocações dentro do concelho ou realização de reuniões não urgentes;**
- © **Recomendar a todos os colaboradores do Município a adoção de comportamentos preventivos que evitem a exposição a situações que potenciem o contágio, devendo adotar as medidas previstas pela Direção Geral de Saúde em matéria de comunicação no que concerne a eventuais episódios de contágio em que estejam envolvidos, nomeadamente suspendendo a marcação de reuniões de trabalho, convocatórias, audições, entrevistas, salvo avaliação superior, atempada, quanto à sua natureza e urgência.**

As presentes determinações tem eficácia imediata permanecendo pelo período de tempo que se revelar necessário para assegurar os fins em vista, sendo reavaliadas periodicamente, podendo ser modificadas a todo tempo em função da evolução da situação.

A decisão é sustentada pela necessidade de tomar medidas extraordinárias complementares para minimizar os efeitos da propagação da doença junto dos colaboradores, munícipes e utentes dos serviços municipais e população em geral.

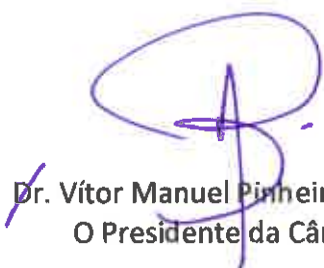
A Câmara Municipal da Covilhã irá permanecer atenta ao desenrolar da situação e tomará todas as medidas que as autoridades de saúde considerem necessárias para a proteção da comunidade.

A Câmara Municipal da Covilhã renova o apelo à comunidade para que continue a observar as medidas básicas de higiene e de distanciamento social recomendadas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais para a contenção da propagação do COVID-19.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Diretora do Departamento da Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho, Covilhã 13 de março de 2020


Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
O Presidente da Câmara